



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 567/2023 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 03 de julho de 2023.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 577/2023

Senhor Presidente,

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 577/2023 de autoria do Nobre Vereador Nilson Araújo, aprovado por esse Egrégio Plenário na 22ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de junho de 2023, informamos:

1 - O Edital e o Contrato dos concessionários não permitem o parcelamento de débitos pela Lei 3.140/2009, quando houver inadimplência.

Todavia, em 2021, o Município reconhecendo o momento pandêmico, através da Lei nº 4229/2021, que instituiu o Refis, previu a possibilidade de renegociação desses débitos pelos concessionários, ou seja, houve a oportunidade de renegociação dos débitos e em condições benéficas.

2 - No momento, foi disponibilizada uma sala para a Divisão de Transportes utilizar de apoio e realizar reuniões. Ressaltamos que os boxes não possuem banheiro, inviabilizando, portanto, a utilização de departamentos municipais.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
TRV 0554572023	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 577/2023
	Autoria: Secretaria Municipal de Governo
	Assunto: Requer informações acerca dos Boxes para locação na praça do Largo Bicentenário, neste município. Chave: EF9E5